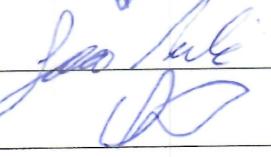




**02<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA EM CURSO AOS 18 DE JUNHO DE 2025.**

Aos 18 dias do mês de junho de (dois mil e vinte cinco), sendo a reunião às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do vereador Israel dos Santos reuniram-se os integrantes da comissão. Contando com o numero legal de vereadores sendo os vereadores Israel dos Santos, Silvio de Mazzi dos Santos e João Paulo Belém, e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno, iniciaram-se os trabalhos da 02<sup>a</sup> reunião DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL desta 16<sup>a</sup> (DÉCIMA SEXTA) Legislatura em curso. Na sessão presente o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Israel dos Santos solicitou ao relator Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da mensagem e a leitura do Projeto de Resolução nº02/2025 do Executivo Municipal cuja a súmula Altera os arts. 149, 166 e revoga o art. 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovado pela Resolução nº08/2009, na sequência a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sendo assim após a leitura do parecer o mesmo ficou aprovado junto ao Projeto de Resolução nº02/2025. Sendo assim eu Beatriz de Souza Silva Santos secretária desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 18 de Junho de 2025.

| Nome                                 | Assinatura   |
|--------------------------------------|--|
| Presidente – Israel dos Santos       |  |
| Relator – Silvio de Mazzi dos Santos |  |
| Membro – João Paulo Belém            |  |
| Suplente – Adão Luiz Romanelli       |  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
www.itaunadosul.pr.leg.br

**02<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA EM CURSO AOS 18 DE JUNHO DE 2025.**

Aos 18 dias do mês de junho de (dois mil e vinte cinco), sendo a reunião às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do vereador Israel dos Santos reuniram-se os integrantes da comissão. Contando com o numero legal de vereadores sendo os vereadores Israel dos Santos, Silvio de Mazzi dos Santos e João Paulo Belém, e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno, iniciaram-se os trabalhos da **02<sup>a</sup> reunião DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL desta 16<sup>a</sup> (DÉCIMA SEXTA) Legislatura em curso.** Na sessão presente o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Israel dos Santos solicitou ao relator Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da mensagem do ofício e a leitura do Projeto de Lei nº25/2025 do Executivo Municipal cuja a súmula Autoriza o pagamento de valores retroativos decorrentes da aplicação da Lei Municipal nº 1.276/2019 em consonância com o piso nacional do magistério referente ao exercício de 2023, na sequência a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sendo assim após a leitura do parecer o mesmo ficou aprovado. Sendo assim eu Beatriz de Souza Silva secretária desta dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 18 de Junho de 2025.

| Nome                                 | Assinatura  |
|--------------------------------------|---|
| Presidente – Israel dos Santos       |  |
| Relator – Silvio de Mazzi dos Santos |    |
| Membro – João Paulo Belém            |   |
| Suplente – Adão Luiz Romanelli       |   |